

LOCAÇÃO RESIDENCIAL EM NOME DE PESSOA FÍSICA

Em qualquer situação, será necessário o fornecimento dos seguintes documentos e informações:

- a) Ficha Cadastral (impresso da Porto Seguro), totalmente preenchida pelos pretendentes à locação;
- b) Valores: aluguel + encargos legais (IPTU, despesas normais de condomínio, água, luz e gás canalizado);
- c) Para todos os casos (cópia simples dos seguintes documentos):
 - RG e CPF de todas as pessoas maiores que irão residir no imóvel;
 - 03 últimos recibos de pagamento de aluguel acompanhado da cópia do Contrato de Locação do atual imóvel.

PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA:

a) Empregado Registrado

- Último recibo de pagamento (se o rendimento for variável, os 3 últimos);
- Cópia da Carteira Profissional (folhas de identificação, registro de trabalho e última atualização salarial). Se o pretendente for recém-admitido (menos de 01 ano) cópia do vínculo empregatício anterior.

b) Profissional Liberal:

- Imposto de Renda na íntegra e extratos bancários completos dos 03 últimos meses.

c) Micro-Empresário:

- Contrato Social ou declaração de Firma Individual;
- Imposto de Renda na íntegra e extratos bancários completos dos 03 últimos meses ou ainda outros documentos que comprovem o rendimento declarado

d) Aposentado/Pensionista:

- Último holerite (se funcionário público);
- Extrato trimestral do INSS (ou número do benefício).

e) Renda Proveniente de Aluguéis:

- Documento de propriedade do Imóvel (cópia do IPTU ou escritura do imóvel);
- Contrato de Locação;
- 3 últimos extratos bancários completos que comprovem o recebimento dos aluguéis.

f) Renda Proveniente de Pensão Alimentícia:

- Sentença judicial acompanhada dos recibos de pensão dos 03 últimos meses.

Cadastro de estrangeiro sem documentação no Brasil e Bolsista/Estagiário, consultar a [UNIONCORP](#)

Eventualmente, outros documentos poderão ser solicitados para a confirmação dos dados informados na Ficha Cadastral como objetivo de comprovar o rendimento declarado pelo pretendente.

COMPROMETIMENTO DE RENDA:

- Para as locações residenciais, o valor do aluguel mensal acrescido dos encargos não poderá ser superior a 25% do rendimento bruto do pretendente.

COMPOSIÇÃO DE RENDA:

- Para composição de renda, é obrigatório o preenchimento da ficha cadastral de cada pretendente, bem como o envio de seus documentos pessoais e de renda. O limite para compor renda por locação é de 3 pessoas.

LOCAÇÃO PARA TERCEIROS OU PARA FAMILIARES:

- A critério da Porto Seguro será admitida a contratação de seguro para a locação destinada a residência de terceiros ou de familiares.
Neste caso o valor do aluguel mensal acrescido dos encargos não poderá ser superior a 15% da renda bruta comprovada do(s) responsável(eis) pela locação.

TAXA CADASTRAL:

Local	Pessoa Física
Grande S. Paulo	R\$ 45,00

O custo cadastral é cobrado por locação e deve ser pago à vista no momento da entrega da Ficha Cadastral. Não